

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 20

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM E ESPECIALISTA - (CFSd BM E Esp 2025)

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do ins. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais, do Estágio Preparatório de Oficiais de Saúde e do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar (...) e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM nº 923, de 22/07/2022 e o Edital nº 13/2024, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICO o Ato nº 8741/24, que divulga Retificação do Edital 13/2024 - Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar (combatentes e especialistas) CFSd BM/CFSd Esp 2025.

II - INFORMAR que a retificação do Edital nº 13/2024 poderá ser acessada por meio dos endereços eletrônicos www.bombeiros.mg.gov.br ou <https://www.idecan.org.br/>.

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JUNIOR, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE**



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 19/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90332337** e o código CRC **C957F38C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 8741, DE 17/06/2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM E ESPECIALISTA - CFSd (BM/Esp 2025)

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923 de 22/07/2020, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan), considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167 de 29/11/2023, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd/BM/25) e Soldados Especialistas (CFSd/Esp BM/25), publicado por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, **RESOLVE**:

I - Retificar os itens abaixo do Edital nº 13/2024, que passam ter as seguintes redações:

ONDE SE LÊ:

"16.1.2 Apresentar, dentro do prazo previsto, os seguintes documentos:

d) diploma ou declaração de conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura, tecnólogo, sequencial) fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Sistema Federal ou Estadual de Ensino; caso apresente a declaração, o candidato terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula ;"

LEIA-SE:

"16.1.2 Apresentar, dentro do prazo previsto, os seguintes documentos:

d) diploma, **certificado** ou declaração de conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura, tecnólogo, sequencial) fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Sistema Federal ou Estadual de Ensino; caso apresente certificado/declaração, o candidato terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentar o diploma, nos casos que couber, sob pena de cancelamento da matrícula;

d.1) para as especialidades de Comunicação e Motomecanização, o candidato deverá apresentar, além da comprovação da formação em nível superior em qualquer área, o certificado em nível técnico fornecido por instituição de ensino oficial, ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente."

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREA: MOTOMECANIZAÇÃO – MECÂNICO EM AERONAVE

PRÉ-REQUISITO: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES RECONHECIDO PELO MEC

ens Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
.Experiência Profissional	Experiência em instituições públicas ou privadas com atividades nas áreas de mecânica em aeronaves, comprovada por meio de contrato de trabalho ou CTPS ou declaração de experiência em órgão público, juntamente com diploma do curso técnico e declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 8.2.7 do Edital.	0,5 (cinco décimos) com o mínimo de 02 (dois) meses em cada experiência de trabalho comprovada.	2,0 (dois) pontos
2. Formação complementar	2.1 AIRBUS (CÉLULA - AS350B2 - H125 (B3) - BK117 C2 - BK 117 D3) (GMP - ARRIEL 1D1 - ARRIEL 2D - ARRIEL 1E2 - ARRIEL 2E) CESNNA (CÉLULA - 208 B EX) (GMP - PT6A 140) LEONARDO (CÉLULA - AK 119 KX) (GMP - PT6B 37A) AIR TRACTOR (CÉLULA - AT 502B) (GMP - PT6A-34AG)	1,0 (um) ponto limitado a 05 cursos/especialização para os cursos das aeronaves do CBMMG	5,0 (cinco) pontos
	2.2 Cursos realizados em outras aeronaves ou motores que não estejam listados acima, também realizados em empresas certificadas ou homologadas pelo fabricante, ou no próprio fabricante	0,2 (dois décimos) limitado a 15 cursos	3,0 (três) pontos
TOTAL – MOTOMECANIZAÇÃO – MECÂNICO EM AERONAVE			10,0 pontos

LEIA-SE:**ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL****ÁREA: MOTOMECANIZAÇÃO – MECÂNICO EM AERONAVE****PRÉ-REQUISITO: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES RECONHECIDO PELO MEC**

ens Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
1. Experiência Profissional	1.1 Apresentação de licença de mecânico de manutenção em aeronave com habilitações válidas (CHT de célula e GMP), conforme RBAC 65 EMD 00.	0,5 (cinco décimos)	1,0 (um) ponto
	1.2 Experiência em instituições públicas ou privadas com atividades nas áreas de mecânica em aeronaves, comprovada por meio de contrato de trabalho ou CTPS ou declaração de experiência em órgão público, juntamente com diploma do curso técnico e declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 8.2.7 do Edital.	0,5 (cinco décimos) com o mínimo de 02 (dois) meses em cada experiência de trabalho comprovada.	1,0 (um) ponto
2. Formação complementar	2.1 AIRBUS (CÉLULA - AS350B2 - H125 (B3) - BK117 C2 - BK 117 D3) (GMP - ARRIEL 1D1 - ARRIEL 2D - ARRIEL 1E2 - ARRIEL 2E) CESNNA (CÉLULA - 208 B EX) (GMP - PT6A 140) LEONARDO (CÉLULA - AK 119 KX) (GMP - PT6B 37A) AIR TRACTOR (CÉLULA - AT 502B) (GMP - PT6A-34AG)	1,0 (um) ponto limitado a 05 cursos/especialização para os cursos das aeronaves do CBMMG	5,0 (cinco) pontos
	2.2 Cursos realizados em outras aeronaves ou motores que não estejam listados acima, também realizados em empresas certificadas ou homologadas pelo fabricante, ou no próprio fabricante	0,2 (dois décimos) limitado a 15 cursos	3,0 (três) pontos
TOTAL – MOTOMECANIZAÇÃO – MECÂNICO EM AERONAVE			10,0 pontos

PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM

Homologo,

DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL BM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier**, **Coronel BM**, em 19/06/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa**, **Coronel**, em 20/06/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90332520** e o código CRC **A2941A41**.